

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de fevereiro de 2021 para sua 92ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.002053/2016-79;

**RESOLVE:**

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, nas minutas 0299765 e 0299767 do 1º termo aditivo ao acordo específico de intercâmbio entre Universidade de Córdoba e UFSCar celebrado em 17 de junho de 2016, em Despacho CoG nº 63 de 17 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 12/02/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0329203** e o código CRC **989CF3C4**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002053/2016-79

SEI nº 0329203

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019